



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.109, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área com 48,30 m de frente para a Avenida Santa Alice, e 685,00 m na linha dos fundos, confrontando com a Estrada dos Engenheiros, perfazendo uma área de 80.339,82 m.², no Bairro Mantiquira, 4.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A área objeto desta desapropriação visa a implantação de um Complexo Desportivo.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.109, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área com 48,30 m de frente para a Avenida Santa Alice, e 685,00 m na linha dos fundos, confrontando com a Estrada dos Engenheiros, perfazendo uma área de 80.339,82 m.², no Bairro Mantiquira, 4.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A área objeto desta desapropriação visa a implantação de um Complexo Desportivo.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 2007.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal